



DECRETO Nº 084, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Sr. ELON BRITO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ELON BRITO DE OLIVEIRA**, que em vida, prestou relevantes serviços a este Município de Miguel Calmon, em especial para o desenvolvimento do Distrito de Tapiranga e região;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade da Comunidade Calmonense, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitado líder político e de elevado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público calmonense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias no município de Miguel Calmon, a partir desta data, 05 de novembro de 2018, sem suspensão das atividades profissionais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2018.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal